



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

## DECRETO Nº 2.242, DE 10 DE JUNHO DE 2022

*Revoga o Decreto 2.149, de 25 de fevereiro de 2022.*

**RODOLFO HESSEL FANGANIELLO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica revogado, na íntegra, o Decreto nº 2.149, de 25 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paranapanema/SP, 10 de junho de 2022.

**RODOLFO HESSEL FANGANIELLO**  
*Prefeito*

Registrado e Publicado no Paço Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Paranapanema, na data supra.

**GABRIELE FELICIANO DE OLIVEIRA**  
*Secretária Interina de Governo e Negócios Jurídicos*

